

CARTA CONVITE

Assunto: Solicitação de “Proposta menor preço e qualidade técnica”.

Termo de Referência – Proposta de Serviço de Terceiros

Data para envio da proposta: 08/12/2025 a 15/12/2025

Pelo presente, solicitamos a V. Sa. que nos seja enviada proposta de preço para prestação de serviços de consultoria especializada. A apresentação dos documentos dar-se-ão conforme descrito abaixo e no Termo de Referência (TdR), **até às 23h59min do dia 15 de dezembro de 2025**.

REQUERIMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Poderão participar do referido certame profissionais com formação em Gestão de Projetos e Equipes e experiência em organizações do terceiro setor e/ou temas relacionados a direitos humanos, gênero, raça e etnia.

DA PROPOSTA DE SERVIÇO DE TERCEIRO

A proposta deverá ser entregue via e-mail, em formato PDF, para bris@amazonianativa.org.br em um único documento contendo currículo do(s) profissional(is), resumo da proposta técnica com orçamento, indicação de equipe executora (quando houver), assinatura do responsável e período de validade da proposta.

DO RECURSO FINANCEIRO

As atividades previstas neste TdR serão custeadas por meio de projeto executado pela OPAN. O desembolso será realizado em parcelas, conforme descrição no TdR em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A contratação será realizada mediante apresentação do menor preço, desde que cumpridas as especificações técnicas desejáveis e os prazos propostos pela OPAN.



2) Questionamentos referentes ao TdR deverão ser enviados somente para o e-mail brisa@amazonianativa.org.br.

3) Propostas enviadas para qualquer outro e-mail que não o indicado acima e/ou enviadas com cópia para qualquer outro e-mail serão desclassificadas.

Atenciosamente,

Operação Amazônia Nativa

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 069/2025- OPAN

Razão Social: Operação Amazônia Nativa - OPAN

CNPJ: 93.017.325/0001-68

Endereço completo: Avenida Ipiranga, 97, CEP: 78032-035 – Cuiabá, MT

1. A OPAN

A Operação Amazônia Nativa (OPAN) é uma organização não governamental indigenista sediada em Cuiabá-MT que atua em parceria com povos indígenas desde 1969. As metodologias participativas pautadas pelo convívio nas aldeias definiram uma marca identitária da instituição, que no passado rompeu com práticas autoritárias e inspirou um novo modelo de indigenismo no país.

A OPAN busca fortalecer suas ações relativas à promoção da equidade de gênero, transversalidade institucional e consolidação de um Grupo de Trabalho (GT) Permanente de Gênero. Com vistas a subsidiar essas iniciativas, torna-se necessária a contratação de consultoria especializada capaz de oferecer análise qualificada sobre desafios e tendências na temática.

2. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Objetivo Geral:

A presente consultoria deverá apoiar a OPAN na elaboração de um panorama atualizado sobre políticas nacionais de gênero e na construção de um documento institucional orientador, com recomendações, metas e direcionamentos para o GT Permanente de Gênero, visando fortalecer práticas institucionais e estratégias futuras da organização.

Objetivos Específicos:

1. Apresentar quadro analítico sobre políticas internacionais e nacionais de gênero, considerando tendências recentes, avanços, retrocessos e desafios no contexto sociopolítico atual;
2. Discutir criticamente elementos estruturais que impactam a igualdade de gênero, em diálogo com a realidade das organizações da sociedade civil;
3. Articular o contexto nacional às necessidades, práticas, processos internos e papel institucional da OPAN, com enfoque na atuação do GT Permanente de Gênero;

4. Facilitar espaços de escuta e construção coletiva com as equipes e com o GT de gênero, promovendo alinhamento conceitual, reflexão crítica e planejamento inicial;
5. Apresentar proposta de documento institucional contendo bases conceituais, papel, metas, recomendações e orientações estratégicas para a atuação contínua do GT Permanente de Gênero da OPAN.

3. ATIVIDADES PREVISTAS

- 1. Reuniões preliminares (online)** com equipe da OPAN para alinhamento metodológico, desenho do Seminário do dia 02/02/2026 e definição de prioridades temáticas.
- 2. Realização de exposição técnica** no Seminário presencial de Gênero da OPAN (02/02/2026, período da manhã), apresentando análise crítica do cenário internacional e, principalmente, nacional sobre políticas, tendências e desafios relacionados à igualdade de gênero.
- 3. Facilitação da sessão interna de trabalho** com o GT Permanente de Gênero da OPAN (02/02/2026, período da tarde), com foco em identificação de desafios, prioridades e diretrizes institucionais do GT Permanente de Gênero da OPAN.
- 4. Sistematização das contribuições do Seminário do dia 02/02/2026 e do GT**, produzindo elementos conceituais e estratégicos para o documento institucional final.
- 5. Elaboração de documento institucional do GT Permanente de Gênero da OPAN** mediante feedback (reuniões virtuais) da equipe da OPAN, contendo, dentre outros:
 - definição de papel e diretrizes do GT Permanente de Gênero;
 - princípios orientadores;
 - metas prioritárias;
 - recomendações estratégicas para atuação transversal na OPAN

Outras reuniões, além da presencial marcada para o dia 02/02/2026 com a equipe da OPAN, poderão ser realizadas à distância ou presencialmente, conforme a disponibilidade das partes. As datas serão definidas posteriormente,

em pactuação com a consultoria contratada. As despesas de logística para as viagens serão custeadas pela contratante.

4. PRODUTOS

Produto 1 – Plano metodológico preliminar.

Documento breve contendo proposta de agenda, metodologia e principais conteúdos do Seminário do dia 02/02/2026 e da reunião do GT.

Prazo: até 26/01/2026.

Produto 2 – Apresentação técnica em Seminário e Facilitação de sessão interna de trabalho.

Exposição oral presencial em Cuiabá apresentando panorama nacional de políticas de gênero, desafios, tendências e análise crítica (manhã); Roda de conversa com o GT Permanente de Gênero da OPAN (tarde).

Prazo: 02/02/2026.

Produto 3 – Documento institucional.

Arquivo ajustado a partir de contribuições internas da OPAN, entregue em formato editável e PDF.

Prazo: até 23/03/2026.

5. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em formato de relatório, em WORD e PDF, em formatação conforme as normas da ABNT. Preferivelmente, os relatórios de consultoria deverão ser entregues de acordo com uma estrutura mínima contendo Introdução, Objetivos, Metodologia, Análise técnica, Conclusão e Bibliografia.

Eventuais modificações ao formato de entrega dos produtos devem ser previamente acordadas entre as partes, antes de iniciada a sua elaboração. Todo documento apresentado deve conter sumário, bem como, se aplicável, lista de siglas, tabelas, glossário, gráficos e ilustrações.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DESEMBOLSO

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos, com valores baseados nos percentuais discriminados na tabela abaixo relativamente ao valor total da consultoria, para cada um dos produtos listados.

PRODUTO	Pagamento (%)	Data esperada de entrega a partir da

assinatura do contrato		
Assinatura do contrato	-	Até 17 de dezembro de 2025
Produto 1 – Plano metodológico preliminar	20%	Até 26 de janeiro de 2026
Produto 2 – Apresentação técnica em Seminário	30%	02 de fevereiro de 2026
Produto 3 – Relatório de sistematização do seminário e da reunião com o GT	50%	Até 23 de março de 2026

O pagamento será realizado mediante entrega dos produtos à OPAN, que estarão sujeitos à aprovação pela coordenação do Programa de Direitos Indígenas da OPAN. Constatada qualquer inconformidade ou ausência de informação julgada necessária no produto entregue, este será devolvido à pessoa contratada, com anotações dos comentários e observações, para que sejam feitas as devidas alterações ou correções. Todas as alterações ou correções solicitadas deverão ser avaliadas e devidamente respondidas para aprovação final.

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, sendo a pessoa contratada ciente de que serão feitas as retenções dos encargos tributários conforme previstos em lei, devidos pelo prestador de serviços pessoa física ou jurídica.

O pagamento será feito de maneira parcelada, conforme cronograma de entrega de produtos desta proposta inicial. O cronograma poderá sofrer alterações, em comum acordo entre as partes.

5. REQUERIMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Poderão participar do referido certame profissionais com formação Gestão de Projetos e Equipes e experiência em organizações do terceiro setor e/ou temas relacionados a direitos humanos, gênero, raça e etnia.

6. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 17/12/2025 a 30/03/2026.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os Direitos de Propriedade Intelectual relacionados às atividades serão de propriedade da OPAN.

8. CONFIDENCIALIDADE

A pessoa selecionada deverá manter confidencialidade de todas as informações recebidas durante a execução de atividades previstas no contrato.

9. SELEÇÃO

A pessoa concorrente deverá encaminhar, por meio digital para o e-mail brisa@amazonianativa.org.br um documento contendo uma proposta de preço referente a prestação de serviço para a realização das atividades propostas neste TDR, acompanhada de uma cópia do currículo e documentação legal da empresa (CNPJ e Certidão negativa), se for o caso, até às 23h59min do dia 15 de dezembro de 2025